

Id:13B5BEF3D7436622



LEI N° 292/2025

GABINETE DO PREFEITO

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cristino Castro (PI) aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Cristino Castro - PI, para o **Exercício Financeiro de 2026**, nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III. A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. Disposições relativas à Dívida Municipal e a captação de recursos;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
- VIII. No Orçamento o valor da Receita será igual ao valor da despesa, e integrara a essa Lei o Anexo I de metas Fiscais e o Anexo II de Riscos Fiscais, na forma do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas ajudarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração municipal para o Exercício de 2026 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – Habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.
- XI. Fomento à economia local e aumento da geração de emprego diretos com carteiras assinadas mediante concessão de incentivos fiscais condicionados no âmbito da competência tributária municipal.

XII. Firmar convênios na modalidade PPP (Parceria Público Privado), junto a iniciativa privada, visando o desenvolvimento econômico, social e de infraestrutura do município.

XIII. Fornir o desenvolvimento do associativismo, firmando parcerias ou contratação com associações comunitárias para execução de obras e prestação de serviços.

XIV. Aumento da fiscalização e arrecadação tributária, observando os incentivos fiscais legalmente concedido.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto de Lei do PPA (Plano Pluriannual) e da Proposta Orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Cristino Castro relativo ao Exercício Financeiro de 2026, e as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo, consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores);

II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2025, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;

III - alterações na legislação tributária (Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita);

IV - Expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade; V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;

VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;

VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2025 e, se estiver apurado, o provisório para 2026;

VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2026;

IX - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2026, desde que devidamente embasados.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

(Continua na próxima página)



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioofficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/





GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2026/2029, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos, autarquias e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2025, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do Art. 60 da ADCT e da Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, esta última regulamentada pelos Decretos Federais nº 6.253 de 13/11/2007, 6.278 de 29/11/2007 e 6.571 de 17/09/2008.

VII. A aplicação de no mínimo **15% (Quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde da Receita proveniente de Impostos e das Transferências de Recursos, cumprirá ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas às metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único: Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos do Art. 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320/64, sem onerar a margem

de suplementação orçamentária por decreto a ser autorizada na Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício de 2026.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. Em cumprimento ao disposto na alínea "f" do inciso I do Art. 4º da Lei Complementar Federal-LRF nº 101, de 04 de maio de 2000;

Fica o Poder Executivo autorizado a:

§ 1º - Efetuar despesas de custeio de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres.

§ 2º - Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - Outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5- Inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - Amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas num código numérico sequencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária.

(Continua na próxima página)



GABINETE DO PREFEITO

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da Receita ou outras modalidades de crédito, contratados pelo Município, poderão ser liquidadas até o final do exercício em que forem contratadas ou dependendo da sua execução, ser reprogramada para os exercícios subsequentes.

Art. 13º. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Executivo até 31 de julho de 2025, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, será definido em estrita concernência com o Art. 29-A, inciso I da Constituição federal (E.C nº 58/2009).

II - As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por subfunção;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação;
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVÍDA MUNICIPAL

Art. 15º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a ser incluída na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição total da receita, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 17º. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita ou outras modalidades de crédito, desde que observado o disposto no Art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18º. As despesas com o serviço da dívida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 22º. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

Art. 23º. Fica o Poder executivo autorizado a conceder abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos dos Arts. 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, observando as condições estipuladas no Art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição da República.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

(Continua na próxima página)



GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009 e na Lei Municipal correspondente.

Art. 25º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública no município; às pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, através da Controladoria Geral do Município, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas e Pareceres emitidos pelos profissionais competentes de cada órgão.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE PARA A CÂMARA

Art. 26º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipais ocorrerá conforme o disposto na EC nº 58/2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará recursos ao Poder Legislativo, em estrita concernência com o Art. 29-A, inciso I da Constituição federal (E.C nº 58/2009), até o dia 20(vinte) de cada mês, tornando este poder independente.

Art. 27º. O Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do Duodécimo ao Poder Legislativo, os débitos previdenciários com INSS, não pagos pelo Legislativo até o seu vencimento e debitados na Conta do FPM, assim como os repasses referentes a Imposto de Renda Retido na Fonte apurados, retidos e não repassado ao Executivo, conforme evidenciar o balancete mensal do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 28º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, contemplará medidas de aperfeiçoamento da

administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 29º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro de 2025, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até a última Sessão Legislativa do semestre, devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de dezembro de 2025, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 31º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da receita e despesa pública na forma especificadas nas Portarias e Normativas do STN/SOF/MF/TCE-PI, de forma a cumprir os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 32º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2025, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesas estabelecidas nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma Fonte de Aplicação para outra ou de um órgão para outro, sem incidência no limite de suplementação aqui definido.

Art. 33º. O Município efetuará com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do Art. 63 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 34º. Em cumprimento ao disposto na alínea "e" do inciso I do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF nº 101/2000, a alocação dos recursos da Lei Orçamentária será feito de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo Municipal.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4º, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo

(Continua na próxima página)



GABINETE DO PREFEITO

Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 35º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público e testes seletivos para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, desde que não venham a ultrapassar o limite prudencial dos Gastos com Pessoal, elencados no Art. 24 da presente Lei.

Art. 36º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 37º. Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em conformidade com alínea "b" inciso 1º do Artigo 4º da LRF nº 101, de 04/05/2000, para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei Orçamentária, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes inversões financeiras" de cada poder, aos trinta dias subsequentes.

Art. 38º. Fica o Poder Legislativo, obrigado a usar o SIAFIC do município de Cristino Castro, como sistema padrão para sua prestação de contas mensais, conforme Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

§ 1º. O Poder Executivo será responsável pela aquisição e administração do SIAFIC, devendo dessa forma dar acesso ao Legislativo para que assim possam realizar suas execuções contábeis, financeiras e orçamentárias.

§ 2º. A Prestação de Contas do Poder Legislativo deverá ser de sua inteira responsabilidade, incluído o uso do SIAFIC, acarretando sobre o mesmo qualquer sanção por parte do TCE/PI e demais Órgãos de Controle pelo descumprimento do Decreto nº 10.540, inclusive a falta de incorporação dos dados contábeis do Legislativo à base geral do município.

Art. 39º. Fica o Poder Legislativo, obrigado a enviar ao Executivo, seu balancete mensal (via física), até o décimo dia útil após o encerramento do mês.

Parágrafo Único. O não cumprimento do prazo aqui estabelecido, obrigará a Controladoria Geral do Município a constar em seu Parecer Mensal a ressalva, especificando o não envio do balancete ao Executivo Municipal e indicando as penalidades conforme Legislação vigente ao tema.

Art. 40º - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2026 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 41º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Cristino Castro (PI), aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2025.


FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi numerada, sancionada, e encaminhada a publicação aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
Objetivo:	Promover o fortalecimento do Poder Legislativo municipal por meio de ações voltadas à transparência, fiscalização e elaboração de leis que atendam ao interesse público.
Justificativa:	A Câmara Municipal tem papel essencial na construção de uma gestão democrática e participativa, sendo responsável por representar a população e zelar pelo cumprimento das normas legais.
Público Alvo:	Comunidade em geral.
Estratégia:	Realizar sessões legislativas, audiências públicas e capacitações internas, promovendo o diálogo entre o poder público e a sociedade.
Restrição:	Limitações orçamentárias e dependência de repasses financeiros do Executivo.
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026 3.631.075,00
PROGRAMA: 0002 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	
Objetivo:	Garantir o equilíbrio fiscal do município por meio do pagamento regular de amortizações e juros da dívida pública.
Justificativa:	A manutenção da credibilidade financeira é fundamental para assegurar a capacidade de investimento e o acesso a novos recursos.
Público Alvo:	Órgãos públicos municipais.
Estratégia:	Planejar e executar o cronograma de pagamentos conforme os contratos firmados, assegurando o cumprimento das obrigações legais.
Restrição:	Variações econômicas e limitações impostas pela legislação fiscal.
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026 2.806,56
PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Objetivo:	Fortalecer a estrutura administrativa municipal, modernizando processos e aprimorando a gestão pública.
Justificativa:	Uma administração eficiente é indispensável para garantir serviços públicos de qualidade e o uso racional dos recursos públicos.
Público Alvo:	Comunidade em geral.
Estratégia:	Promover capacitação de servidores, informatização de setores e revisão de fluxos administrativos.
Restrição:	Recursos financeiros limitados e carência de pessoal qualificado.
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026 39.674.488,35
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Objetivo:	Planejar e coordenar as ações governamentais visando o uso eficiente dos recursos e o cumprimento das metas do PPA.
Justificativa:	O planejamento orçamentário é essencial para a execução de políticas públicas sustentáveis e equilibradas.
Público Alvo:	Comunidade em geral.
Estratégia:	Elaborar, monitorar e avaliar planos e relatórios orçamentários, alinhando-os às prioridades do governo.
Restrição:	Mudanças nas receitas e nas diretrizes de financiamento público.
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026 3.306,44
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
Objetivo:	Aperfeiçoar a administração de pessoal por meio da realização de concursos, capacitações e valorização dos servidores públicos.
Justificativa:	O fortalecimento dos recursos humanos é vital para a qualidade e continuidade das políticas públicas.
Público Alvo:	Servidores e órgãos públicos municipais.
Estratégia:	Implantar planos de cargos e salários, promover capacitação e garantir a gestão eficiente de folha e benefícios.
Restrição:	Límite de gastos com pessoal previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Gestor:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.653,22

PROGRAMA: 0009 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo: Garantir a boa gestão dos recursos municipais, promovendo o equilíbrio fiscal e a transparência nas contas públicas.

Justificativa: O controle financeiro é pilar da governança responsável e do cumprimento das normas legais.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Estratégia: Acompanhar receitas e despesas, realizar auditorias internas e implantar mecanismos de controle contábil.

Restrição: Variações na arrecadação e dependência de transferências intergovernamentais.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
574.345,39

PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de controle interno para garantir a eficiência e a legalidade dos atos administrativos.

Justificativa: O controle interno previne irregularidades e assegura a correta aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: Órgãos públicos.

Estratégia: Implantar normas de auditoria, capacitar servidores e monitorar processos administrativos.

Restrição: Estrutura técnica reduzida e carência de profissionais especializados.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
478.111,53

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Promover a segurança e o bem-estar social por meio de ações de apoio e integração com órgãos de defesa e segurança.

Justificativa: A segurança pública é fator determinante para o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Estratégia: Apoiar campanhas educativas, melhorar a iluminação pública e incentivar a colaboração com as forças policiais.

Restrição: Limitações de competência municipal e de recursos financeiros.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
11.209,51

PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: Garantir os direitos e a dignidade das pessoas idosas, promovendo inclusão e bem-estar.

Justificativa: O envelhecimento populacional exige políticas públicas voltadas à valorização e proteção do idoso.

Público Alvo: Comunidade idosa.

Estratégia: Desenvolver programas de convivência, atendimento social e acompanhamento domiciliar.

Restrição: Insuficiência de profissionais especializados e recursos limitados.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.959,66

PROGRAMA: 0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Justificativa: A igualdade de oportunidades e acessibilidade são princípios fundamentais da cidadania.

Público Alvo: Pessoas com deficiência.

Estratégia: Implementar ações de acessibilidade em espaços públicos e oferecer programas de apoio social e educacional.

Restrição: Falta de infraestrutura adaptada e de recursos técnicos.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

Ano LDO: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

6.612,88

PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: O desenvolvimento infantil e juvenil depende de políticas integradas de proteção e inclusão.

Público Alvo: Crianças e adolescentes.

Estratégia: Realizar campanhas educativas, fortalecer o Conselho Tutelar e apoiar programas socioeducativos.

Restrição: Dependência de parcerias interinstitucionais e limitações orçamentárias.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
709.805,67

PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Objetivo: Promover a assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, estimulando o trabalho e a geração de renda.

Justificativa: A redução da pobreza exige políticas voltadas à inclusão produtiva e apoio às comunidades carentes.

Público Alvo: Comunidade de baixa renda.

Estratégia: Implementar cursos profissionalizantes, programas de auxílio emergencial e parcerias com entidades sociais.

Restrição: Restrições financeiras e dependência de programas federais.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.816.543,53

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo: Ampliar e modernizar a rede municipal de saúde, assegurando atendimento integral e de qualidade.

Justificativa: A expansão dos serviços de saúde é fundamental para atender às demandas crescentes da população.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Estratégia: Reestruturar unidades de saúde, ampliar equipes multiprofissionais e fortalecer a atenção básica.

Restrição: Limitações orçamentárias e déficit de profissionais da área.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
15.554.869,07

PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver programas de prevenção e controle de doenças específicas, ampliando a cobertura de ações de saúde.

Justificativa: Ações especializadas são necessárias para o enfrentamento de doenças endêmicas e crônicas.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Estratégia: Realizar campanhas de imunização, acompanhamento de gestantes e programas de controle epidemiológico.

Restrição: Escassez de recursos técnicos e dependência de insumos do SUS.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.283.581,84

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura e o funcionamento dos hospitais e ambulatórios municipais.

Justificativa: A estrutura adequada é essencial para garantir atendimento digno e humanizado.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Estratégia: Investir em equipamentos hospitalares, manutenção predial e qualificação de profissionais de saúde.

Restrição: Limitação de recursos financeiros e alta demanda de atendimentos.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.532.204,09

PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ensino fundamental com qualidade.

Justificativa: A educação básica é a base do desenvolvimento humano e social.

Público Alvo: População de 7 a 14 anos.

Estratégia: Reformar escolas, capacitar professores e ampliar o fornecimento de material didático.

Restrição: Insuficiência de recursos e de transporte escolar.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
31.504.279,53

PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Ampliar a oferta educacional por meio de parcerias e programas complementares.

Justificativa: O fortalecimento da educação depende da cooperação entre entes federativos e instituições parceiras.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Estratégia: Implementar programas federais e estaduais e incentivar atividades extracurriculares.

Restrição: Dependência de convênios e repasses intergovernamentais.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.305.324,63

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevar a escolaridade e a qualificação de jovens e adultos.

Justificativa: A educação de jovens e adultos promove inclusão social e oportunidades de trabalho.

Público Alvo: Jovens e adultos.

Estratégia: Ofertar turmas de EJA, cursos de alfabetização e formação continuada.

Restrição: Evasão escolar e limitações estruturais.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
633.024,07

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da educação infantil.

Justificativa: A educação na primeira infância é determinante para o desenvolvimento cognitivo e social.

Público Alvo: População na faixa etária de 3 a 6 anos

Estratégia: Construir creches, equipar unidades e capacitar profissionais.

Restrição: Insuficiência de vagas e recursos financeiros.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
17.132.122,84

PROGRAMA: 0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo: Assegurar educação inclusiva e atendimento adequado a alunos com necessidades especiais.

Justificativa: A inclusão escolar é direito garantido e requer estrutura adaptada e profissionais qualificados.

Público Alvo: Pessoas com deficiência.

Estratégia: Implementar salas de recursos, oferecer transporte acessível e capacitar professores.

Restrição: Infraestrutura limitada e carência de apoio técnico especializado.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
21.583,48

PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento cultural e a valorização das manifestações artísticas locais.

Justificativa: A cultura fortalece a identidade e o senso de pertencimento da população.

Público Alvo: Grupos culturais e comunidade em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Estratégia:** Promover eventos, oficinas culturais e apoio a grupos artísticos.**Restrição:** Escassez de recursos e infraestrutura cultural insuficiente.**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.851.130,99

PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA**Objetivo:** Atender demandas essenciais da comunidade por meio da manutenção dos serviços públicos urbanos.**Justificativa:** A prestação de serviços de utilidade pública é indispensável para o bem-estar coletivo.**Público Alvo:** Comunidade em geral.**Estratégia:** Manter limpeza urbana, iluminação e serviços básicos de manutenção.**Restrição:** Limitação orçamentária e sazonalidade de demandas.**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	271.056,50

PROGRAMA: 0043 VIAS URBANAS**Objetivo:** Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para garantir mobilidade e segurança.**Justificativa:** O desenvolvimento urbano depende da boa conservação da malha viária.**Público Alvo:** Comunidade em geral.**Estratégia:** Executar obras de pavimentação, drenagem e sinalização.**Restrição:** Custos elevados e dependência de convênios estaduais e federais.**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	13.225,76

PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA**Objetivo:** Construir e reformar moradias populares para famílias de baixa renda.**Justificativa:** A moradia digna é condição básica de cidadania e desenvolvimento social.**Público Alvo:** Comunidade urbana.**Estratégia:** Desenvolver projetos habitacionais e parcerias com programas federais de habitação.**Restrição:** Limitação de recursos e disponibilidade de terrenos adequados.**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	31.411,18

PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO**Objetivo:** Expandir a cobertura de saneamento básico e melhorar as condições de salubridade urbana.**Justificativa:** O saneamento é essencial para a saúde pública e a preservação ambiental.**Público Alvo:** Comunidade urbana.**Estratégia:** Executar obras de esgoto, abastecimento de água e drenagem pluvial.**Restrição:** Alto custo das obras e dependência de financiamentos externos.**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.588.181,30

PROGRAMA: 0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**Objetivo:** Fortalecer a defesa sanitária animal e vegetal no município.**Justificativa:** A sanidade agropecuária é condição para o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária.**Público Alvo:** Comunidade rural.**Estratégia:** Realizar campanhas de vacinação e fiscalização de produtos agropecuários.**Restrição:** Recursos técnicos e logísticos limitados.**Gestor:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
11.572,54

PROGRAMA: 0054 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Objetivo: Promover a defesa agropecuária

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade rural

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
6.612,88

PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Assegurar o abastecimento de produtos essenciais à população.

Justificativa: O abastecimento regular contribui para a segurança alimentar e o equilíbrio econômico local.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Estratégia: Manter feiras livres, fiscalizar mercados e apoiar a logística de distribuição.

Restrição: Infraestrutura precária e sazonalidade na produção.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
361.039,46

PROGRAMA: 0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Estimular o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias do município.

Justificativa: O setor agrário é base econômica local e necessita de apoio técnico e incentivo à produção.

Público Alvo: Comunidade rural.

Estratégia: Oferecer assistência técnica, capacitação e acesso a insumos agrícolas.

Restrição: Condições climáticas adversas e limitação de recursos.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.293,82

PROGRAMA: 0062 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Objetivo: Promover o uso de técnicas de irrigação para aumentar a produtividade agrícola.

Justificativa: A irrigação é instrumento eficaz de convivência com a seca e de incremento da renda rural.

Público Alvo: Agricultores de áreas próximas à cidade.

Estratégia: Implementar sistemas de irrigação e capacitar produtores para seu manejo.

Restrição: Custo elevado e escassez hídrica.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
8.266,10

PROGRAMA: 0063 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA

Objetivo: Incentivar a produção e comercialização de produtos agropecuários.

Justificativa: A dinamização da economia rural fortalece o desenvolvimento local e a geração de renda.

Público Alvo: Comunidade rural.

Estratégia: Apoiar feiras, promover cursos técnicos e facilitar o acesso a crédito agrícola.

Restrição: Oscilações de mercado e limitações de infraestrutura.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
31.411,18

PROGRAMA: 0064 FOMENTO AO TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Objetivo:** Fomento ao turismo**Justificativa:** O turismo é vetor de desenvolvimento econômico e de valorização cultural.**Público Alvo:** Visitantes e turistas eventuais.**Estratégia:** Promover eventos, melhorar a infraestrutura turística e divulgar os atrativos locais**Restrição:** Falta de estrutura de hospedagem e transporte.**Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
8.266,10**PROGRAMA: 0065 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA****Objetivo:** Ampliar e modernizar a rede elétrica municipal, garantindo fornecimento eficiente de energia.**Justificativa:** A energia é essencial para o desenvolvimento urbano e rural.**Público Alvo:** Comunidade em geral.**Estratégia:** Realizar manutenção preventiva, expansão de redes e parcerias com concessionárias.**Restrição:** Limitações técnicas e de investimento.**Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
73.613,57**PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL****Objetivo:** Ampliar e conservar a malha rodoviária do município, garantindo melhor acesso às comunidades e facilitando o escoamento da produção agrícola.**Justificativa:** A melhoria das estradas é fundamental para o desenvolvimento econômico, a integração social e a redução dos custos de transporte.**Público Alvo:** Comunidade em geral e produtores rurais.**Estratégia:** Executar obras de recuperação de vias vicinais, manutenção periódica e parcerias com órgãos estaduais e federais para pavimentação.**Restrição:** Limitações orçamentárias e condições climáticas que dificultam a execução de obras em períodos chuvosos.**Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
14.048,65**PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR****Objetivo:** Estimular a prática esportiva e a integração social por meio do apoio a atividades e eventos esportivos.**Justificativa:** O esporte é um importante instrumento de inclusão, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania.**Público Alvo:** Jovens, crianças e comunidade em geral.**Estratégia:** Apoiar competições locais, promover atividades recreativas e investir em infraestrutura esportiva comunitária.**Restrição:** Falta de equipamentos esportivos adequados e escassez de recursos financeiros.**Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
128.047,91**PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA****Objetivo:** Manter reserva financeira para cobertura de despesas imprevistas e emergenciais, garantindo o equilíbrio fiscal do município.**Justificativa:** A previsão de contingência é uma exigência legal e assegura capacidade de resposta a situações excepcionais, como calamidades ou quedas bruscas de receita.**Público Alvo:** Órgãos públicos municipais e, indiretamente, toda a população.**Estratégia:** Destinar percentual do orçamento anual à reserva, conforme as normas de responsabilidade fiscal e planejamento financeiro.**Restrição:** Limitações orçamentárias e necessidade de compatibilizar a reserva com as demais despesas de custeio e investimento.**Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

5.307.386,32

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
131.588.471,55	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	1.050.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	1.050.000,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	700.000,00		700.000,00
Avals e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento da Reserva de contigência	0,00
Assistências Diversas	150.000,00		150.000,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00		200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	250.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	250.000,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento da Reserva de contigência	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	250.000,00		250.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

06.554.364/0001-08

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	65.473.539,03	0,00	80.245.523,14	22,56	83.455.344,06	4,00	86.626.647,14	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(I)	0,00	0,00	0,00	65.234.242,09	0,00	79.677.053,56	22,14	82.864.135,70	4,00	86.012.972,86	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	59.471.741,58	0,00	83.101.897,86	39,73	86.425.973,77	4,00	89.710.160,77	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(II)	0,00	0,00	0,00	59.471.741,58	0,00	83.473.646,80	40,36	86.812.592,67	4,00	90.111.471,20	3,80
Receita Total(COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPSS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPSS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Próximo(SEM RPSS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	5.762.500,51	0,00	-3.796.593,24	-18,22	-3.948.456,97	4,00	-4.098.498,33	3,80
Resultado Próximo(COM RPSS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	5.762.500,51	0,00	-3.796.593,24	-18,22	-3.948.456,97	4,00	-4.098.498,33	3,80
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPSS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	63.175.417,81	0,00	76.634.474,60	21,30	80.117.130,30	4,54	83.334.834,55	4,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(I)	0,00	0,00	0,00	62.944.520,19	0,00	76.091.586,15	20,89	79.549.570,28	4,54	82.744.479,89	4,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	57.384.283,45	0,00	79.362.312,45	38,30	82.968.934,82	4,54	86.301.174,66	4,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(II)	0,00	0,00	0,00	57.384.283,45	0,00	79.717.332,70	38,92	83.340.088,97	4,54	86.687.235,29	4,02
Receita Total(COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPSS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPSS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Próximo(SEM RPSS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	5.560.236,74	0,00	-3.625.746,54	-18,03	-3.790.516,69	4,54	-3.942.755,40	4,02
Resultado Próximo(COM RPSS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	5.560.236,74	0,00	-3.625.746,54	-18,03	-3.790.516,69	4,54	-3.942.755,40	4,02
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPSS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

Diário Oficial dos Municípios
 A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo: Promover o fortalecimento do Poder Legislativo municipal por meio de ações voltadas à transparência, fiscalização e elaboração de leis que atendam ao interesse público

Justificativa: A Câmara Municipal tem papel essencial na construção de uma gestão democrática e participativa, sendo responsável por representar a população e zelar pelo cumprimento das normas legais.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Ação: 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.324.147,20

Ação: 1001 Investimentos a Cargo da Câmara Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	300.000,00

Ação: 2002 Realização de Concurso Público	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.927,80

PROGRAMA: 0002 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA

Objetivo: Garantir o equilíbrio fiscal do município por meio do pagamento regular de amortizações e juros da dívida pública.

Justificativa: A manutenção da credibilidade financeira é fundamental para assegurar a capacidade de investimento e o acesso a novos recursos.

Público Alvo: Órgãos públicos municipais.

Ação: 2674 Encargo com amortizações e juros da dívida	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.806,56

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a estrutura administrativa municipal, modernizando processos e aprimorando a gestão pública.

Justificativa: Uma administração eficiente é indispensável para garantir serviços públicos de qualidade e o uso racional dos recursos públicos.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Ação: 2043 Encargos com Assessoria Jurídica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	5.797,73

Ação: 2041 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	777.762,70

Ação: 2050 Manutenção da Junta do Serviço Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	13.225,76

Ação: 1049 Aquisição de veículo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.517,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1049 Aquisição de veículo	Tipo: Projeto	Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
		Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"		
2026			
	0		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	185.166,50		
Ação: 2044 Manut. da Asses. de Comunicação e de Imprensa	Tipo: Atividade	Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
		Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"		
2026			
	0		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	3.306,44		
Ação: 2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	Tipo: Atividade	Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
		Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"		
2026			
	0		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	22.481.989,16		
Ação: 1041 Reforma da Sede da Prefeitura	Tipo: Projeto	Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
		Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"		
2026			
	0		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.653,22		
Ação: 1040 Recuperação e Conservação de Prédios Públicos	Tipo: Projeto	Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
		Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"		
2026			
	0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.306,44

Ação: 2045 Manutenção e Mod. das Atividades de Licitação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,65

Ação: 1042 Aquisição de Motocicleta	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.653,22

Ação: 2048 Realização de Treinamento e Seminário de Servidores	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.306,44

Ação: 2049 Programa de Capacitação de Recursos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 05 Defesa Nacional	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.306,44

Ação: 2202 Coordenação geral da Sec. de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.422,10

Ação: 2290 Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	20.821,10

Ação: 2052 Manutenção da Secretaria Mun. de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.880,21

Ação: 2047 Manutenção da Secretaria de Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	85.880,21

Ação: 2055 Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	66.880,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1655 Instalação de Usina Fotovoltaica	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000.000,00	

Ação: 1656 Construção de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

Ação: 1658 Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000.000,00	

Ação: 1659 Obras de urbanização como praças, calçadas e acessibilidade	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Objetivo: Planejar e coordenar as ações governamentais visando o uso eficiente dos recursos e o cumprimento das metas do PPA.

Justificativa: O planejamento orçamentário é essencial para a execução de políticas públicas sustentáveis e equilibradas.

Público Alvo: Comunidade em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2051 Elaboração de Estratégias Governamentais****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento**Jnid. Executora:** 021100 SECRETARIA DE GOVERNO**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

3.306,44

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS**Objetivo:** Aperfeiçoar a administração de pessoal por meio da realização de concursos, capacitações e valorização dos servidores públicos.**Justificativa:** O fortalecimento dos recursos humanos é vital para a qualidade e continuidade das políticas públicas.**Público Alvo:** Servidores e órgãos públicos municipais.**Ação: 2081 Realização de Concursos Públicos****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos**Jnid. Executora:** 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.653,22

PROGRAMA: 0009 CONTROLE FINANCEIRO**Objetivo:** Garantir a boa gestão dos recursos municipais, promovendo o equilíbrio fiscal e a transparência nas contas públicas.**Justificativa:** O controle financeiro é pilar da governança responsável e do cumprimento das normas legais.**Público Alvo:** Comunidade em geral.**Ação: 2084 Prog.de Modern.da Arrec.Tributária e Fiscal.de Receitas****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 123 Administração Financeira**Jnid. Executora:** 021300 SECRET. DE FINANÇAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

6.612,88

Ação: 2083 Manutenção do Departamento de Contabilidade**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 123 Administração Financeira**Jnid. Executora:** 021300 SECRET. DE FINANÇAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

324.926,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2082 Manutenção do Setor Tributário	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 021300 SECRET. DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.450,59	

Ação: 2056 Manutenção da Secretaria de Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 021300 SECRET. DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
185.355,16	

PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de controle interno para garantir a eficiência e a legalidade dos atos administrativos.

Justificativa: O controle interno previne irregularidades e assegura a correta aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: Órgãos públicos.

Ação: 2086 Manutenção das Atividades de Controle Interno	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 021600 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
478.111,53	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Promover a segurança e o bem-estar social por meio de ações de apoio e integração com órgãos de defesa e segurança.

Justificativa: A segurança pública é fator determinante para o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Ação: 2101 Implantação e Manutenção da Defesa Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.612,88	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2100 Apoio as ações de policiamento e segurança pública****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 06 Segurança Pública**Sub Função:** 182 Defesa Civil**Jnid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

4.596,63

PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO**Objetivo:** Garantir os direitos e a dignidade das pessoas idosas, promovendo inclusão e bem-estar.**Justificativa:** O envelhecimento populacional exige políticas públicas voltadas à valorização e proteção do idoso.**Público Alvo:** Comunidade idosa.**Ação: 2127 Impl. do Prog. Projeto Ginástica da Terceira Idade****Tipo:** Atividade**Unid. Medida:** %**Produto:** A DEFINIR**Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

4.959,66

PROGRAMA: 0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE**Objetivo:** Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.**Justificativa:** A igualdade de oportunidades e acessibilidade são princípios fundamentais da cidadania.**Público Alvo:** Pessoas com deficiência.**Ação: 2129 Promoção do Port. de Deficiente no Merc. de Trabalho****Tipo:** Atividade**Unid. Medida:** %**Produto:** A DEFINIR**Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

6.612,88

PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Objetivo:** Assegurar os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.**Justificativa:** O desenvolvimento infantil e juvenil depende de políticas integradas de proteção e inclusão.**Público Alvo:** Crianças e adolescentes.**Ação: 2144 Manutenção das atividades do conselho tutelar****Tipo:** Atividade**Unid. Medida:** %**Produto:** A DEFINIR**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 020603 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	224.060,33

Ação: 2149 Manutenção das ações do programa PETI	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020603 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,88

Ação: 2163 Programa Agente Jovem	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020603 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,88

Ação: 2199 Manut. das ações do programa de apoio a criança - PAC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020603 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,88

Ação: 2143 Implantação do Conselho Anti-Drogas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020603 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2462 Contribuição para Campanhas junto ao UNICEF**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** %**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 020603 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.653,22

Ação: 1144 Construção de Prédio para o Conselho Tutelar**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** %**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 020603 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.653,22

Ação: 2156 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** %**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

455.987,38

PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL**Objetivo:** Promover a assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, estimulando o trabalho e a geração de renda.**Justificativa:** A redução da pobreza exige políticas voltadas à inclusão produtiva e apoio às comunidades carentes.**Público Alvo:** Comunidade de baixa renda.**Ação: 1503 Reforma, Rec. Ampliação do Mercado Público Municipal****Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Função:** 04 Administração**Unid. Medida:** %**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

7.372,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2150 Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020602 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
233.848,13	
Ação: 2150 Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.234.809,37	
Ação: 2125 Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
38.024,09	
Ação: 1159 Reforma do Centro de Convivência para Idosos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.064,43	
Ação: 2146 Implantar e manter a Agência Municipal do Trabalho	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		Custo Estimado para a Ação
2026		
8.266,10		
Ação: 2147 Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
8.266,10		
Ação: 2148 Implantação do Programa de Inclusão Digital		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
4.959,66		
Ação: 2142 Manut.das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
325.350,41		
Ação: 2151 Ações do Programa de Geração de Emprego e Renda		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
6.612,88		
Ação: 2158 Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	5.943,41

Ação: 2152 Realização de Feiras de Pequenos Negócios	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.266,10

Ação: 2159 Manut.das ações do prog.de at.integral a familia- PAIF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.266,10

Ação: 2126 Manutenção do Cadastro de Pessoas Carentes	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.306,44

Ação: 2153 Assistência a pessoas carentes	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020602 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	102.400,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2153 Assistência a pessoas carentes****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	0
------	---

Custo Estimado para a Ação

2026	63.234,90
------	-----------

Ação: 2186 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	0
------	---

Custo Estimado para a Ação

2026	10.091,05
------	-----------

Ação: 2154 Assistência Social - Outros Programas**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	0
------	---

Custo Estimado para a Ação

2026	281.390,48
------	------------

Ação: 2128 Implantação do Programa Cristina Castro Conectado**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	0
------	---

Custo Estimado para a Ação

2026	6.612,88
------	----------

Ação: 2157 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - PSB**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	0
------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	440.127,00

Ação: 1146 Implantação e Manutenção da Brigada de Pronto Atendimento	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020602 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.330,50

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo: Ampliar e modernizar a rede municipal de saúde, assegurando atendimento integral e de qualidade.

Justificativa: A expansão dos serviços de saúde é fundamental para atender às demandas crescentes da população.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Ação: 2160 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020702 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	234.435,71

Ação: 2160 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	9.103.687,15

Ação: 1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020702 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.211,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	100.049,00
Ação: 1170 Aquisição de veículos	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	33.064,42
Ação: 2196 Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.625,56
Ação: 2171 Manutenção das Ações do Programa SAMU	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	61.192,68
Ação: 2172 Manutenção das Ações do Programa CAPS	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	153.526,25

Ação: 2173 Manutenção das Ações do Cofinanciamento	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	425.363,75

Ação: 2174 Manutenção das Ações do Programa LRPD	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	13.382,31

Ação: 2161 Manutenção das Ações de Atenção Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.422.331,24

Ação: 1657 Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.000.000,00

PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver programas de prevenção e controle de doenças específicas, ampliando a cobertura de ações de saúde.

Justificativa: Ações especializadas são necessárias para o enfrentamento de doenças endêmicas e crônicas.

Público Alvo: Comunidade em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2188 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	447.078,33
Ação: 2160 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020702 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	20.000,00
Ação: 2186 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.338.985,13
Ação: 2185 Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.053.437,59
Ação: 1181 Construção de Academias de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.421,39

Ação: 1180 Construção da Sede do CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.714,38

Ação: 2189 Ações do Programa PPI/ECD	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	388.285,98

Ação: 2182 Ações de Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.584,59

Ação: 2184 Ações de Assistência Farmacêutica Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	18.639,15

Ação: 1182 Construção do Centro de Fisioterapia	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.435,30	

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL**Objetivo:** Melhorar a infraestrutura e o funcionamento dos hospitais e ambulatórios municipais.**Justificativa:** A estrutura adequada é essencial para garantir atendimento digno e humanizado.**Público Alvo:** Comunidade em geral.

Ação: 2196 Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
338.000,00	

Ação: 2196 Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020703 HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.177.671,89	

Ação: 1197 Reforma do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020703 HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.532,20	

PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivo:** Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ensino fundamental com qualidade.**Justificativa:** A educação básica é a base do desenvolvimento humano e social.**Público Alvo:** População de 7 a 14 anos.

Ação: 2202 Coordenação geral da Sec. de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.028.328,31

Ação: 1200 Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.504.277,85

Ação: 2201 Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	18.216.010,79

Ação: 2203 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.534.477,09

Ação: 2244 Progr.de Form.Continuada dos Profes.30%-FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.645,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2207 Outras Atividades da Educação Básica**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.325.548,49

Ação: 1201 Aquisição de Carteiras e Equipamentos Escolares**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.541.128,84

Ação: 2204 Merenda Escolar Municipal**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Jnid. Executora:** 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	349.596,63

Ação: 1213 Outros Programas Destinados à Educação**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.266,19

PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO**Objetivo:** Ampliar a oferta educacional por meio de parcerias e programas complementares.**Justificativa:** O fortalecimento da educação depende da cooperação entre entes federativos e instituições parceiras.**Público Alvo:** Comunidade em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1240 Aquisição de veículo para Transporte Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.128,86	
Ação: 2248 Ações do Programa PNATE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.012,78	
Ação: 2241 Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.357,15	
Ação: 2246 Ações do Programa Salário Educação-QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.018.437,75	
Ação: 2242 Manutenção do Centro de Treinamentos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		Custo Estimado para a Ação
2026		
6.612,88		
Ação: 2250 Ações do Programa Alfabetização Solidária		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
15.407,86		
Ação: 2249 Ações do Programa PNTE		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
6.612,88		
Ação: 2243 Manutenção do Transporte Escolar		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
447.298,92		
Ação: 2247 Ações do Programa PNAC		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
1.653,22		
Ação: 2240 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	733.993,97

Ação: 2323 Aquisição, Ampl. e Recuperação de Laboratório de Informática	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.859,19

Ação: 2324 Aquisição, de Laboratórios de Ciências	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.859,19

Ação: 2208 Implantação do Programa Aluno Nota 10	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.823,88

Ação: 1211 Programa CAMINHO DA ESCOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.266,10

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevar a escolaridade e a qualificação de jovens e adultos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Justificativa:** A educação de jovens e adultos promove inclusão social e oportunidades de trabalho.**Público Alvo:** Jovens e adultos.

Ação: 2257 PROEJA-Rem.do magistério-70% FUNDEB	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Função: 12 Educação	
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	618.145,09
Ação: 2258 PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino-30% FUNDEB	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Função: 12 Educação	
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	14.878,98
PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	
Objetivo: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da educação infantil.	
Justificativa: A educação na primeira infância é determinante para o desenvolvimento cognitivo e social.	
Público Alvo: População na faixa etária de 3 a 6 anos	
Ação: 1049 Aquisição de veículo	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.121,83
Ação: 2260 Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	187.245,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2265 Construir Parques Recreativos nas Escolas Rurais e Urbanas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.653,22	
Ação: 1260 Construção e recup. de Creches e Unid. Pré-Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.094.233,59	
Ação: 1260 Construção e recup. de Creches e Unid. Pré-Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.614.008,15	
Ação: 2243 Manutenção do Transporte Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.003.846,78	
Ação: 2264 Manter a Distrib. do Uniforme Escolar da Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		Custo Estimado para a Ação
2026		
8.266,10		
Ação: 2262 Remun.do Magistério-Escola Pre-Escolar-70% FUNDEB		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
433.145,09		
Ação: 2263 Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
609.520,67		
Ação: 2266 Remuneração do Magistério-Creche-70% FUNDEB		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
4.609.065,19		
Ação: 2267 Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
4.510.648,36		
Ação: 1201 Aquisição de Carteiras e Equipamentos Escolares		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.052.403,73

Ação: 1212 Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.964,71

PROGRAMA: 0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo: Assegurar educação inclusiva e atendimento adequado a alunos com necessidades especiais.

Justificativa: A inclusão escolar é direito garantido e requer estrutura adaptada e profissionais qualificados.

Público Alvo: Pessoas com deficiência.

Ação: 2270 Manutenção e desenvolvimento do ensino especial
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020401 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"
2026
0
Custo Estimado para a Ação
2026
13.317,37

Ação: 2272 Remun.do magistério-ensino especial-70% FUNDEB

Tipo: Atividade

Unid. Medida: %

Produto: A DEFINIR

Sub Função: 367 Educação Especial

Função: 12 Educação

Jnid. Executora: 020402 F U N D E B

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.266,11

PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento cultural e a valorização das manifestações artísticas locais.

Justificativa: A cultura fortalece a identidade e o senso de pertencimento da população.

Público Alvo: Grupos culturais e comunidade em geral.

Ação: 2290 Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 13 Cultura
Jnid. Executora: 020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE
Unid. Medida: %
Sub Função: 392 Difusão Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	307.828,34

Ação: 2294 Promoção de Atividades Culturais**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	8.266,10

Ação: 2292 Apoio aos Festejos do Município**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	1.494.201,99

Ação: 2293 Realização de Eventos Folclóricos, Históridos e Religiosos**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	35.874,90

Ação: 2325 Apoio e Incentivo às Bandas e Artistas Locais**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	4.959,66

PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA**Objetivo:** Atender demandas essenciais da comunidade por meio da manutenção dos serviços públicos urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A prestação de serviços de utilidade pública é indispensável para o bem-estar coletivo.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Ação: 2322 Manut. de praças, jardins e outros logr. públicos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
68.266,10	
Ação: 1320 Const.e Rec.de Calçamentos, Lombadas e outros Pav.em Lograd.Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.878,48	
Ação: 1326 Constr., ampl. e reforma de matadouro	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.266,10	
Ação: 1322 Construção e recuperação de praças e jardins	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
152.096,34	
Ação: 2320 Manutenção dos serviços de utilidade pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

0
Custo Estimado para a Ação
2026
19.549,48

PROGRAMA: 0043 VIAS URBANAS**Objetivo:** Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para garantir mobilidade e segurança.**Justificativa:** O desenvolvimento urbano depende da boa conservação da malha viária.**Público Alvo:** Comunidade em geral.

Ação: 1356 Restauração, Iluminação e Manutenção de Cemitérios	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.225,76	

PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA**Objetivo:** Construir e reformar moradias populares para famílias de baixa renda.**Justificativa:** A moradia digna é condição básica de cidadania e desenvolvimento social.**Público Alvo:** Comunidade urbana.

Ação: 1410 Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.572,54	

Ação: 2410 Apoio às ações de melhoria de habitações populares	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.838,64	

PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO**Objetivo:** Expandir a cobertura de saneamento básico e melhorar as condições de salubridade urbana.**Justificativa:** O saneamento é essencial para a saúde pública e a preservação ambiental.**Público Alvo:** Comunidade urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1458 Plano Mun.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos-PMGIRS	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Função: 17 Saneamento	
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.266,10	
Ação: 2452 Manutenção de Selos (Coresa)	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Função: 17 Saneamento	
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.612,88	
Ação: 1454 Construção de Fossas Sépticas e Melhoria Sanitária	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Função: 17 Saneamento	
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.572,54	
Ação: 1450 Implant., ref. e recup. de sistemas de abastecimento d água	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Função: 17 Saneamento	
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.572,54	
Ação: 1451 Construção e rest. de galerias e esgotos	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Função: 17 Saneamento	
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		Custo Estimado para a Ação
2026		
1.653,22		
Ação: 2451 Manutenção dos serviços de limpeza pública		
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Unid. Medida: % Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
		Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
2.504.391,46		
Ação: 1456 Aquisição de Veículo Coletor de Lixo Domiciliar		
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Unid. Medida: % Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
		Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
1.128,84		
Ação: 2450 Manutenção das Atividades de Fornecimento d'Água		
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Unid. Medida: % Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
		Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
24.798,30		
Ação: 2453 Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico		
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Unid. Medida: % Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
		Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"
2026		
0		
		Custo Estimado para a Ação
2026		
18.185,42		
PROGRAMA: 0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Objetivo: Fortalecer a defesa sanitária animal e vegetal no município. Justificativa: A sanidade agropecuária é condição para o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária. Público Alvo: Comunidade rural.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2480 Controle Ambiental e Monit. da Exploração da Floresta	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.306,44	

Ação: 2620 Programa de Ident., Catalog, Recup.e Cons.de Nascentes de Água e Mata Ciliar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.266,10	

PROGRAMA: 0054 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Objetivo: Promover a defesa agropecuária

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade rural

Ação: 1515 Projetos Especiais de Prom.da Defesa Agropecuária	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 609
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.612,88	

PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Assegurar o abastecimento de produtos essenciais à população.

Justificativa: O abastecimento regular contribui para a segurança alimentar e o equilíbrio econômico local.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Ação: 2500 Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
342.310,62	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2503 Construção de Galerias	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.064,43
Ação: 1503 Reforma, Rec. Ampliação do Mercado Público Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.653,22
Ação: 2504 Manutenção do Mercado Público Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.306,44
Ação: 2506 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,88
Ação: 2502 Manutenção de Piscicultura, Galinha, Bovino e Apicultura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 	
2026	
	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.785,43

Ação: 2505 Capacitação e Treinamento de Técnicos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.306,44

PROGRAMA: 0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Estimular o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias do município.

Justificativa: O setor agrário é base econômica local e necessita de apoio técnico e incentivo à produção.

Público Alvo: Comunidade rural.

Ação: 1523 Construção e Restauração de Açudes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.293,82

PROGRAMA: 0062 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Objetivo: Promover o uso de técnicas de irrigação para aumentar a produtividade agrícola.

Justificativa: A irrigação é instrumento eficaz de convivência com a seca e de incremento da renda rural.

Público Alvo: Agricultores de áreas próximas à cidade.

Ação: 1560 Implantação e Manut. de Projetos de Irrigação	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 607 Irrigação
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.266,10

PROGRAMA: 0063 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA

Objetivo: Incentivar a produção e comercialização de produtos agropecuários.

Justificativa: A dinamização da economia rural fortalece o desenvolvimento local e a geração de renda.

Público Alvo: Comunidade rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1506 Implantação do Módulo Galinha Caipira	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 608
Função: 20 Agricultura	
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.266,10
Ação: 1507 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 608
Função: 20 Agricultura	
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.653,22
Ação: 2507 Ações de Implantação e Desenvol. da Piscicultura	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 608
Função: 20 Agricultura	
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.266,10
Ação: 2508 Ações de Implantação de Desenv.da Apicultura	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 608
Função: 20 Agricultura	
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,88
Ação: 2509 Ações de Implantação da Bovinocultura Mista	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: %
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 608
Função: 20 Agricultura	
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,88

PROGRAMA: 0064 FOMENTO AO TURISMO

Objetivo: Fomento ao turismo

Justificativa: O turismo é vetor de desenvolvimento econômico e de valorização cultural.

Público Alvo: Visitantes e turistas eventuais.

Ação: 1585 Projetos especiais de desenvolvimento do turismo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.653,22

Ação: 2581 Promoção do Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.612,88

PROGRAMA: 0065 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Ampliar e modernizar a rede elétrica municipal, garantindo fornecimento eficiente de energia.

Justificativa: A energia é essencial para o desenvolvimento urbano e rural.

Público Alvo: Comunidade em geral.

Ação: 1590 Constr., ampl.e ref. de rede de energia elétrica	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	19.838,64

Ação: 2590 Manutenção de redes de energia elétrica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	53.774,93

PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL**Objetivo:** Ampliar e conservar a malha rodoviária do município, garantindo melhor acesso às comunidades e facilitando o escoamento da produção agrícola.**Justificativa:** A melhoria das estradas é fundamental para o desenvolvimento econômico, a integração social e a redução dos custos de transporte.**Público Alvo:** Comunidade em geral e produtores rurais.

Ação: 2610 Conservação de estradas municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 26 Transporte	
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.516,73

Ação: 1611 Construção ou reforma de pontes e bueiros	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Função: 26 Transporte	
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.161,05

Ação: 1613 Construção de estradas vicinais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Função: 26 Transporte	
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.370,87

PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR**Objetivo:** Estimular a prática esportiva e a integração social por meio do apoio a atividades e eventos esportivos.**Justificativa:** O esporte é um importante instrumento de inclusão, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania.**Público Alvo:** Jovens, crianças e comunidade em geral.

Ação: 1654 Construção e ref. de Quadras e Ginásio Poliesportivo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnid. Executora: 020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		Custo Estimado para a Ação
2026		
	8.266,10	

Ação: 2651 Manutenção do Campo Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto:	A DEFINIR
Função:	27 Desporto e Lazer
Jnid. Executora:	020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	28.766,04

Ação: 2653 Aquisição de Equipamento Esportivo	
Tipo: Atividade	
Produto:	A DEFINIR
Função:	27 Desporto e Lazer
Jnid. Executora:	020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.306,44

Ação: 2650 Manutenção das atividades esportivas	
Tipo: Atividade	
Produto:	A DEFINIR
Função:	27 Desporto e Lazer
Jnid. Executora:	020900 SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	87.709,33

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Manter reserva financeira para cobertura de despesas imprevistas e emergenciais, garantindo o equilíbrio fiscal do município.

Justificativa: A previsão de contingência é uma exigência legal e assegura capacidade de resposta a situações excepcionais, como calamidades ou quedas bruscas de receita.

Público Alvo: Órgãos públicos municipais e, indiretamente, toda a população.

Ação: 2999 Reserva de contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto:	A DEFINIR
Função:	99 Reserva de Contingência
Jnid. Executora:	029900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	5.307.386,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
131.588.471,55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

06.554.364/0001-08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	3.135.840,00	0,00	3.135.840,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	19.130.360,68	0,00	21.027.080,29	0,00	24.302.923,74	0,00
TOTAL	22.266.200,68	0,00	24.162.920,29	0,00	24.302.923,74	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00